



ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032803/22

**PROJETO BASICO** para a contratação dos serviços de assessoria, capacitação, planejamento e monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Município de Ocara/CE, conforme preconizado nas normativas e orientações da Política de Assistência Social.

**1.0 - DO OBJETO**

**1.1** - Esse termo de referência visa à contratação para contratação dos serviços de assessoria, capacitação, planejamento e monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social - STDS do Município de Ocara/CE , conforme preconizado nas normativas e orientações da Política de Assistência Social, na perspectiva do aprimoramento e fortalecimento da Política de Assistência Social.

**2.0 - JUSTIFICATIVA**

**2.1** - A contratação para contratação dos serviços de assessoria, capacitação, planejamento e monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social - STDS do Município de Ocara/CE , faz-se importante para o aprimoramento e fortalecimento da Política de Assistência Social, uma vez que essa empresa apoiará na operacionalização de serviços e programas de forma qualitativa, considerando ainda os constantes processos de atualização e mudanças nas normativas do SUAS.

**3.0 - DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**

**3.1** - Organizar e executar serviços de assessoria, capacitação planejamento e monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Município de Ocara/CE Sistema Único de Assistência Social, por meio da Proteção Social Básica, Gestão do Programa Auxílio Brasil e Programa Criança Feliz no SUAS.

**3.2 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO PLANEJ. E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROG . CRIANÇA FELIZ prestação de serviços em assessoria, capacitação planejamento e monitoramento das ações do programa criança feliz do sistema único de assistência social.				

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA**



00002	12.00 MÊS	8.233,333	98.800,00
ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO PLANEJ. E MONIT. DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
prestação de serviços em assessoria, capacitação planejamento e monitoramento das ações da proteção social básica do sistema único de assistência social.			
00003	12.00 MÊS	8.233,333	98.800,00
ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO PLANEJ. MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROG. AUXILIO BRASIL			
prestação de serviços em assessoria, capacitação planejamento e monitoramento das ações do programa auxilio Brasil, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social.			
	12.00 MÊS	8.233,333	98.800,00
VALOR TOTAL R\$			296.400,00

3.2.2 - O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais).

3.2.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

#### 4.0 - DETALHAMENTO ESPECÍFICO DO OBJETO

4.1 - Os serviços a serem contratados, consistem na execução de:

4.1.1 - Consultoria diversa para operacionalização do Programa Criança Feliz - Proteção Social Básica do SUAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil;

4.1.2 - Apoio no planejamento das ações Programa Criança Feliz - Proteção Social Básica do SUAS - Gestão do Programa Bolsa Família;

4.1.3 - Ações de monitoramento das ações planejadas do Programa Criança Feliz - Proteção Social Básica do SUAS - Gestão do Programa Bolsa Família.

#### 5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Município de Ocara/CE, efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, em moeda corrente, mediante ordem bancária ou débito em conta, após o devido termo de atestamento, confirmando a excelência dos serviços e com a anuência do órgão responsável pela análise e aprovação do projeto pactuado;

5.2 - O pagamento será feito por procedimento realizado;

5.3 - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação da fatura mensal.

#### 6.0 - DAS CONDIÇÕES MINIMAS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os serviços serão prestados através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Município de Ocara/CE.



#### **7.0 - DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 - Os serviços serão prestados mensalmente nas unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, como também através de canais diversos de comunicação.

#### **8.0 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da Contratada:

8.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e atendendo a legislação vigente;

8.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive, os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, etc.,

#### **9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**


9.1 - São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.2 - Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de instrumentos de controle e avaliação das Secretarias envolvidas.

#### **10.0 - CONCLUSÃO**

10.1 - O presente termo de referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços socioassistencias do SUAS, o âmbito do município de Ocara/CE

  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
ORDEÑADORA DE DESPESAS